



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Eu, *Ver. Gilmar de Oliveira Matos – “Gilmarzinho”*, Presidente da Câmara Municipal de Cristalina, Gestão 2023, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO as solicitações feitas pela Secretaria Financeira acerca da necessidade de Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, para elaboração e fornecimento (de forma impressa e digital) de laudos trabalhistas e previdenciários para atender às exigências do e-Social, de acordo com as necessidades desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado;

DEFIRO o pedido, remetendo à Comissão Permanente de Licitação o presente processo, para instauração do procedimento administrativo e adoção das providências cabíveis quanto à forma de contratação.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalina, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

Ver. GILMAR DE OLIVEIRA MATOS – “Gilmarzinho”
Presidente da Câmara Municipal de Cristalina